



DECRETO Nº. 2.912 de 01 de junho de 2022.

**Dispõe sobre Luto Oficial no Município
de Casa Branca.**

O Prefeito Municipal de Casa Branca, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 81, da Lei Orgânica do Município e em virtude do falecimento de **GERALDO MAJELLA FURLANI** – Ex-prefeito do Município de Casa Branca, ocorrido na data de hoje 01 de junho de 2022.

D E C R E T A: -

Art. 1º. – Fica decretado **Luto Oficial no Município de Casa Branca**, por três dias, a partir desta data, em sua homenagem.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 01 de junho de 2022.

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON
SECRETÁRIA GERAL